

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 221/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de outubro de 2011.

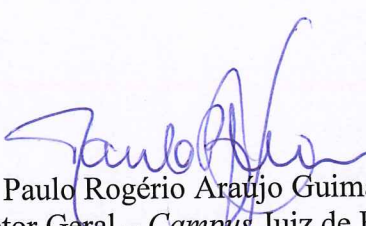
Conceder retribuição por titulação a Haroldo Freitas Ritti.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HAROLDO FREITAS RITTI**, SIAPE: 1148533, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado – Educação;
INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá;
SITUAÇÃO ATUAL: DIII 04 – Especialização;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 04 – Mestrado;
VIGÊNCIA: 29/06/2011;
PROCESSO: 23225.001041/2011-45.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010